

CFO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO 15-II

Em atendimento a Instrução CVM n.º 558



<p>1. Dados do Administrador de Carteira</p> <p>CNPJ: 06.128.322/0001-05 NOME: CFO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA ANO: 2018</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:</p> <p>Gestora independente com atuação no mercado há 20 anos. Foi fundada em 1999 pelos Srs. José Eduardo Martins, Marco Belda e Roberto Rudge, na cidade de São Paulo, sendo o primeiro advisory independente para gestão de fortunas familiares no país. A GPS possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Em 2004 os sócios ampliaram sua atuação nessa área com a criação da CFO Administração de Recursos Ltda. Em 2011, a GPS Planejamento Financeiro passou a fazer parte do grupo Julius Baer, que atua no setor de private bank desde 1890 e está presente nos principais centros financeiros do mundo, sediado em Zurich, Suíça. A GPS é gestora de patrimônio associada à ANBIMA e autorizada pela CVM e em 2018 a atividade de gestão ultrapassou R\$ 29 bilhões.</p> <p>A CFO Administração de Recursos Ltda. ("Sociedade") é controlada pela GPS Investimentos Financeiros e Participações S.A, empresa do Julius Baer Group Ltd, com sede na cidade de Zurique, Suíça. Está localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 3, 10º andar, sala 3.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> <p>Em 31 de dezembro de 2012 a GPS Investimentos Financeiros e Participações S.A. adquiriu a empresa Bawm Gestão de Recursos Ltda, empresa brasileira com objeto social de administração de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento, próprios ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores, que foi incorporada pela CFO Administração de Recursos Ltda.</p> <p>Em 2012 a sociedade iniciou planejamento para concentração de suas atividades operacionais em gestão de carteiras, títulos e valores mobiliários de suporte de processamento de carteiras. Em 2013 a execução deste planejamento foi concluída e adicionou maior grau de especialização à Sociedade.</p>
<p>b. Escopo das atividades</p> <p>(i) a administração de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento, próprios ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores; (ii) a prestação de serviços correlatos, inclusive, mas não se limitando a, assessoria e consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (iii) a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela própria Sociedade; (iv) a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista; e (v) a atividade de prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.</p>
<p>c. Recursos humanos e computacionais</p> <p>Em 31/12/2015 houve as seguintes nomeações: Jan Gunnar Karsten como CEO e Paulo Pereira Miguel como Economista-Chefe/Estrategista.</p> <p>Em 2016 a empresa nomeou os seguintes Diretores: Francisco Di Roberto Junior como Diretor Responsável pelo Cumprimento das regras, políticas procedimentos e controles internos (compliance); Roberto Santos Telles Rudge como Diretor responsável pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD); George Wachsmann como responsável pela distribuição de cotas de fundo de investimento e adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores com os</p>

<p>investimentos a serem realizados (suitability); Paulo de Almeida Marchi Junior como responsável pela análise e gestão dos riscos da carteira de investimento da Sociedade.</p> <p>Em 2018, George Wachsmann deixou a organização e Rogério Zanin assumiu a responsabilidade pela distribuição de cotas de fundo de investimento e adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados (suitability).</p> <p>Em 2018, Camila Oki ingressou na empresa como Head de Recursos Humanos.</p> <p>A Empresa disponibiliza um computador para cada profissional, além disso conta com estrutura de servidores e site de contingência.</p>		
d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos		
<p>Vide política de compliance e controles Internos no site da gestora, disponível em: https://www.gpsinvestimentos.com/node/5/#nossaspoliticas</p>		
3. Recursos Humanos		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. Número de sócios:		
14		
b. Número de empregados		
83		
c. Número de terceirizados:		
0		
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa		
CPF	Nome	
059.086.336-31	FELIPE RHEINFRANCK DEXHEIMER	
000.400.649-64	JAN GUNNAR KARSTEN	
116.387.498-17	MAURICIO ALEIXO MACHADO	
195.200.658-90	PAULO PEREIRA MIGUEL	
252.211.778-54	ROGÉRIO LUIZ ZANIN	
955.234.137-04	SERGIO AUGUSTO CHAVES MARINI	
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG Auditores Independentes	26/11/2016	Serviços de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
5. Resiliência Financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):
n/a
6. Escopo das Atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
(i) a administração de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento, próprios ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores; (ii) a prestação de serviços correlatos, inclusive, mas não se limitando a, assessoria e consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (iii) a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela própria Sociedade; (iv) a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista; e (v) a atividade de prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
Fundos de investimentos Carteiras administradas
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Cotas de fundos de investimento; Certificado de Recebíveis Imobiliários; Certificado de Recebíveis do Agronegócio; Ações, debentures e bônus de subscrição; Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários; Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes seja valores mobiliários; Outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; Certificados de depósitos de valores mobiliários; Letras financeiras de valores mobiliários; Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio; Títulos públicos.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor
Sim
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
Não há
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
A controladora exerce a função de holding, não há empresa controlada e como coligada temos a GPS Planejamento Financeiro Ltda.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações
a. Número de investidores
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 759 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 759
b. Número de investidores, dividido por:
i. Pessoas Naturais
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 728 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 728
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 28 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 28
iii. Instituições Financeiras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
vii. Seguradoras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
ix. Clubes de Investimento
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
x. Fundos de Investimento
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
xi. Investidores não Residentes
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 2 Total: 2
xii. Outros
Nome: Fundos off – cotistas Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 1
c. Recursos financeiros sob administração
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 14.733.322.129,00 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00 Total: R\$ 14.733.322.129,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 892.784.447,00
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes). Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador
Valor
2.037.255.354,00
518.504.032,00
406.074.330,00
298.676.338,00
290.373.764,00
240.694.763,00
228.352.972,00
174.216.987,00
70.498.825,00
67.495.412,00
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. Pessoas Naturais
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 13.817.794.020,00 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00 Total: R\$ 13.817.794.020,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 866.142.871,00 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00 Total: 866.142.871,00
iii. Instituições Financeiras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00
vii. Seguradoras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00
ix. Clubes de Investimento
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00

x. Fundos de Investimento	
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00 Total: 0,00	
xi. Investidores não Residentes	
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 41.254.383,00 Total: 41.254.383,00	
xii. Outros	
Nome: Fundos off – cotistas Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 8.130.855,00 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00 Total: R\$ 8.130.855,00	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	
R\$ 301.388.478,00	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
R\$ 901.676.602,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
R\$ 395.308.329,00	
d. Cotas de fundos de investimento em ações	
R\$ 1.225.696.151,00	
e. Cotas de fundos de investimento em participações	
R\$ 55.362.404,00	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	
R\$ 92.338.380,00	
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
R\$ 756.560.683,00	
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	
R\$ 3.126.412.933,00	
i. Cotas de outros fundos de investimento	
R\$ 7.615.831.913,00	
j. Derivativos (valor de mercado)	
R\$ 574.595,00	
k. Outros valores mobiliários	
R\$ 0,00	
l. Títulos públicos	
R\$ 261.600.548,00	
m. Outros ativos	
R\$ 571.114,00	
Total	
R\$ 14.733.322.130,00	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
n/a	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:	
n/a	
7. Grupo Econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. Controladores diretos e indiretos	
CPF / CNPJ	Nome
13.067.461/0001-23	GPS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA
b. Controladas e coligadas	

CNPJ	Nome
03.356.267/0001-04	GPS PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA
c. Participações da empresa em sociedade do grupo	
n/a	
d. Participações de sociedades do grupo na empresa	
n/a	
e. Sociedades sob controle comum	
n/a	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.	
n/a	
8. Estrutura Operacional e Administrativa	
Importante: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.	
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
A Gestora possui 1 (um) comitê executivo composto por 9 Diretores Institucionais e 5 comitês de suporte (Compliance, Recursos Humanos, Tecnologia & Operacional, Marketing e Investimentos), os comitês são compostos pelo sênior management da empresa e possuem ao menos 1 membro do comitê executivo.	
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	
O comitê executivo se reúne quinzenalmente e os comitês de suporte se reúnem mensalmente, podendo ser realizada reunião extraordinária quando necessário, as decisões são registradas em ata.	
c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	
<p>- São atribuídas ao Diretor Institucional Paulo Pereira Miguel, as responsabilidades (i) pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"); e (ii) pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 558.</p> <p>- São atribuídas ao Diretor Institucional Rogério Luiz Zanin, as responsabilidades (i) pela distribuição de cotas de fundo de investimento, nos termos do artigo 30, inciso II, da Instrução CVM 558, e (ii) pela adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados (suitability), nos termos do artigo 7º, inciso III, da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.</p> <p>- É atribuída ao Diretor Institucional Paulo de Almeida Marchi Junior, a responsabilidade pela análise e gestão dos riscos da carteira de investimento da Sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Instrução CVM 558.</p> <p>- É atribuída ao Diretor Institucional Roberto Santos Telles Rudge, a responsabilidade pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD) ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999.</p> <p>- É atribuída ao Diretor Institucional Francisco Di Roberto Junior, a responsabilidade pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Instrução CVM 558. Ao Diretor Institucional Francisco Di Roberto Junior, competirá apenas e tão somente zelar para que se dê fiel cumprimento às funções que lhe couberem por força das disposições contidas no artigo 22 da Instrução CVM 558, não lhe competindo participar de qualquer deliberação sobre qualquer outra matéria de competência da Diretoria.</p>	
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.	

n/a										
8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:										
8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:										
Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Curso Concluídos	Certificação Profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	195.200.658-90	PAULO PEREIRA MIGUEL	46	Economista	Head Estratégia de Investimentos	25/11/2015	3 anos	Economista-Chefe/Estregatista	1999 - Mestre em Economia - FEA USP; 2002 - MBA - INSEAD	Isenção CGA
8.5 (COMPLIANCE)	666.562.658-04	FRAN CISCO DI ROBERTO JUNIOR	66	Administrador de Empresas	Diretor Estratégico	15/08/2016	3 anos	Vargas	1975 - Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas 1978 - Administração de Empresas - Fundação Mineira de Educação e Cultura	-
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	212.860.848-14	PAULO DE ALMEIDA MARCI JUNIOR	46	Administrador de Empresas	CFO, COO	15/08/2016	3 anos	Propaganda e Marketing - ESPM 2000 - Pós-Graduação em Administração de Empresas com Foco em Finanças - Fundação Getúlio Vargas	1994 -	-

8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	252.211.778-54	ROGÉRIO LUIZ ZANIN	43	Economista	Head Comercial	31/10/2018	3 anos	1998 Economia USP	CPA-20,2003; Isenção CGA, 2008
--------------------------------	----------------	--------------------	----	------------	----------------	------------	--------	-------------------	--------------------------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada	Data de Saída
195.200.658-90	PAULO PEREIRA MIGUEL	Quest Investment os	Sócio e Economista -Chefe	Responsável pela área de Estratégia de Investment os, elaboração de cenários econômicos e gestão de carteira de investment os	01/01/2005	01/01/2013
195.200.658-90	PAULO PEREIRA MIGUEL	CFO Administração de Recursos Ltda	Sócio e Economista -Chefe	Responsável pela área de Estratégia de Investment os, elaboração de cenários econômicos e gestão de carteira de investment os	01/01/2014	
666.562.658-04	FRANCISCO DI ROBERTO JUNIOR	Banco Votorantin	Diretor Executivo: Private Bank	Responsável pelas operações de Private Banking domésticos e responsável por modelos de Investment os	01/01/2010	01/01/2013

666.562.658-04	FRANCISCO DI O Banco	Diretor	Consultor Estratégico para a região da América Latina em projetos selecionados; Representante legal do Julius Baer no Brasil	01/01/2014		
666.562.658-04	ROBERTO JUNIOR	Diretor de Compliance	Diretor de Compliance	01/01/2016		
212.860.848-14	PAULO ALMEIDA MARCHI JUNIOR	DE GPS Planejamento Financeiro Ltda	CFO - Chief Financial Officer COO - Chief Operating Officer	CFO - Chief Financial Officer COO - Chief Operating Officer	01/04/2011	
252.211.778-54	ROGÉRIO ZANIN	LUIZ GPS Planejamento Financeiro Ltda	Business Development	Sócio responsável por Business Development, Membro COEX.	01/01/2014	01/01/2016
252.211.778-54	ROGÉRIO ZANIN	LUIZ GPS Planejamento Financeiro Ltda	Head Comercial	Sócio responsável pela Área Comercial da empresa	01/01/2016	
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:						
a. Quantidade de profissionais						
16						
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes						
A atividade de gestão de recursos é desempenhada pela área de Estratégia de Investimentos, responsável por planejar, executar e acompanhar o portfólio de cada cliente, respeitando sua política de investimentos e refletindo as oportunidades disponíveis de acordo com o cenário macro e micro econômico e a filosofia de investimentos da casa. A equipe subdivide-se em cinco áreas: Portfolio Management, responsável pela execução das ordens de investimento e pelo planejamento da carteira como um todo e do nível de utilização de risco, Manager Selection, responsável por selecionar fundos e gestores associados em especial ao risco de mercado incorrido pelos portfólios, Credit Selection, responsável por ativos e gestores com exposição a crédito privado, Pesquisa Macroeconômica, responsável por analisar e modelar dados macroeconômicos e Investment Solutions, responsável por organizar novos processos e melhorar a interação da área de investimentos com o restante da empresa.						
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos						
Sistema Client Relationship Managment ("CRM"), planilhas de Excel e documentos em Word.						
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo :						
a. Quantidade de profissionais						
5						
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes						

A área de Compliance tem por objetivo garantir o cumprimento das leis e regulamentos, das políticas da GPS, bem como de seu guia de procedimentos e normas. As atividades são prestadas tanto para a GPS como para sua coligada CFO.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Planilhas de Excel.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de Compliance reporta hierarquicamente para o CRO da América Latina do Julius Baer e também funcionalmente para o CEO da GPS.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
3
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de gestão de riscos realiza o acompanhamento de risco da carteira, controle diário das posições. As atividades são prestadas para GPS e sua coligada CFO.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
EUCs e planilhas Excel.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de gestão de riscos reporta hierarquicamente para o COO da empresa e é totalmente independente da área de Estratégia de investimentos responsável pela gestão de carteiras.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
0
b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
n/a
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
n/a
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
0
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os profissionais responsáveis pela atividade de distribuição de cotas de investimentos estão vinculados à empresa coligada GPS Planejamento Financeiro Ltda. Favor consultar o formulário de referência correspondente.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Os profissionais responsáveis pela atividade de distribuição de cotas de investimentos estão vinculados à empresa coligada GPS Planejamento Financeiro Ltda. Favor consultar o formulário de referência correspondente.
d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
Os profissionais responsáveis pela atividade de distribuição de cotas de investimentos estão vinculados à empresa coligada GPS Planejamento Financeiro Ltda. Favor consultar o formulário de referência correspondente.
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os profissionais responsáveis pela atividade de distribuição de cotas de investimentos estão vinculados à empresa coligada GPS Planejamento Financeiro Ltda. Favor consultar o formulário de referência correspondente.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
n/a
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Administração de fundos e investimentos Assessoria e consultoria financeira
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
a. Taxa com bases fixas
99,55 %
b. Taxa de performance:
0,45 %
c. Taxa de ingresso:
0,00 %
d. Taxa de saída:
0,00 %
e. Outras taxas:
0,00 %
Total:
100,00%
9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:
Ref. "a" - taxa com bases fixas: Administração de fundos de investimentos – 97,00 % Assessoria e consultoria financeira – 2,55 %
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Os prestadores de serviços relevantes (ex. gestores de fundos) passam por rigorosa diligência antes da contratação assim como os clientes. Vide política de compliance e controles internos no site da gestora. Além disto, há regras específicas de due diligence para contratação de terceiros para o exercício das seguintes atividades: - Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM); - Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM); - Administração Fiduciária; - Custódia de Ativos Financeiros. No processo de due diligence, são verificados, minimamente, os seguintes aspectos: Informações da Companhia (eventos históricos, estratégia de crescimento, estrutura societária, background check de executivos, estrutura organizacional, plano de sucesso e DFs); Ambiente Regulatório (autoridades regulatórias em que a empresa está registrada e pessoas responsáveis, histórico de processos, punições ou sanções) e Áreas Internas (Mesa de Execução, Riscos, Operações, Compliance, Infra & TI).
10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados
Vide política de rateio e divisão de ordens no site da gestora, disponível em: https://www.gpsinvestimentos.com/node/5/#nossaspoliticas
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc
A empresa não aceita soft dólar. Em relação a presentes, cursos, viagens etc. favor consulta o Código de Ética e Conduta no site da gestora, disponível em: https://www.gpsinvestimentos.com/node/5/#nossaspoliticas
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
Vide política de gestão de riscos no site da Gestora, disponível em: https://www.gpsinvestimentos.com/node/5/#nossaspoliticas
10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide política de gestão de riscos no site da Gestora, disponível em: https://www.gpsinvestimentos.com/node/5/#nossaspoliticas
10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Vide política de Compliance e Controles internos no site da gestora, disponível em: https://www.gpsinvestimentos.com/node/5/#nossaspoliticas
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
www.gpsinvestimentos.com.br
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:
a. Principais fatos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:
a. Principais fatos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. Principais fatos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
A gestora não figura em processos judiciais no polo passivo.
12. Declarações
Declaração do administrador, atestando:
<input checked="" type="checkbox"/> Que reviu o formulário de referência
<input checked="" type="checkbox"/> Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da empresa (PJ)
Declarações adicionais do administrador, atestando:
Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atuação perante o Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos reguladores.
<input checked="" type="checkbox"/> Nada a declarar

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens econômicos, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
